



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 574ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às quinze horas do dia seis de julho do ano de 2022, reuniu-se em caráter ordinário, presencialmente, na sede da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima septuagésima quarta reunião. A presente reunião foi presidida pelo Conselheiro Leandro Monteiro de Souza Miranda, que participou por videoconferência. Participando também: presencialmente, o Conselheiro Eric Lisboa Coda Dias, e por videoconferência, o Conselheiro Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho. A Reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde o Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Leitura e aprovação da Ata 573ª (ordinária). *A Ata foi aprovada pelos Conselheiros que estiverem presente na referida reunião.* Na sequência passou ao item **II – ORDEM DO DIA.** Quanto à matéria relativa ao Artigo 78 do Estatuto, submetida ao Colegiado, houve a seguinte observação: **II.01 – Inciso III** – Manifestar-se sobre a proposta a ser submetida à Assembleia Geral relativas à modificação do capital social, conforme a seguir: **I.** o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 177.812.742,14 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), mediante a emissão de 92.853.812.216 (noventa e duas bilhões, oitocentas e cinquenta e três milhões, oitocentas e doze mil, duzentas e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,001914975141 por ação, a ser subscrito na data de aprovação da presente proposta, e integralizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação do referido aumento, pelos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital social da SPA, mediante (i) a incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital – Afacs realizados pela União no exercício de 2013 e suas atualizações, que totalizam o montante de R\$ 177.812.741,86 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais, e oitenta e seis centavos), conforme autorização legal prevista no Decreto Presidencial, não numerado, editado em 10 de junho de 2011 (Anexo 1), e (ii) em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por parte da Prefeitura Municipal de Santos, passando o capital social da Companhia de R\$ 810.554.382,44 (oitocentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais

e quarenta e quatro centavos), representado por 666.681.188.389 (seiscentas e sessenta e seis bilhões, seiscentas e oitenta e uma milhões, cento e oitenta e oito mil e trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$ 988.367.124,58 (novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 759.535.000.605 (setecentas e cinquenta e nove bilhões, quinhentas e trinta e cinco milhões e seiscentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”); **II.** a alteração do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações do item I acima, com a sua consolidação. Processo nº 283/22-41/22. **Manifestação:** *Para esclarecer as dúvidas pontuais levantadas pelos Conselheiros durante a reunião estiverem presentes a Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro, e a Gerente de Contabilidade Luciana Parreira Pinheiro Pereira. Para o assunto foi emitido o Parecer CONFIS nº 002.2022, datado de 06.07.2021, com o seguinte teor: “O CONSELHO FISCAL da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou os temas abaixo descritos a fim de submetê-los à Assembleia Geral Extraordinária: I. o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 177.812.742,14 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), mediante a emissão de 92.853.812.216 (noventa e duas bilhões, oitocentas e cinquenta e três milhões, oitocentas e doze mil, duzentas e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,001914975141 por ação, a ser subscrito na data de aprovação da presente proposta, e integralizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação do referido aumento, pelos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital social da SPA, mediante (i) a incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital – Afacs realizados pela União no exercício de 2013 e suas atualizações, que totalizam o montante de R\$ 177.812.741,86 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais, e oitenta e seis centavos), conforme autorização legal prevista no Decreto Presidencial, não numerado, editado em 10 de junho de 2011 (Anexo 1), e (ii) em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por parte da Prefeitura Municipal de Santos, passando o capital social da Companhia de R\$ 810.554.382,44 (oitocentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), representado por 666.681.188.389 (seiscentas e sessenta e seis bilhões, seiscentas e oitenta e uma milhões, cento e oitenta e oito mil e trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$ 988.367.124,58 (novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 759.535.000.605 (setecentas e cinquenta e nove bilhões, quinhentas e trinta e cinco milhões*

e seiscentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”); **II.** a alteração do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações do item I acima, com a sua consolidação; e, **CONSIDERANDO** a Decisão Direxe nº 257.2022, datada de 24/06/2022; **CONSIDERANDO** a Manifestação COAUD/009.2022, de 28.06.2022, a qual se manifestou favoravelmente ao encaminhamento ao CONSAD; **CONSIDERANDO** a Deliberação Consad nº 079.2022, de 05.07.2022, a qual encaminhou o tema para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da SPA, para aprovação dos itens “I” e “II”; e, **CONSIDERANDO** os esclarecimentos realizados pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance e pela Gerente de Contabilidade, durante a 574ª reunião extraordinária do CONFIS, realizada 6/7/2022; OPINA: Favoravelmente a submissão à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da SPA, para aprovação dos itens “I” e “II”, de acordo com as informações e documentos apresentados até a presente data”. Sem mais assuntos, passou-se para o item **III – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Leandro Monteiro de Souza Miranda  
**PRESIDENTE**

Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho  
**CONSELHEIRO**

Eric Lisboa Coda Dias  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**